**56ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS**)

Dia: 19 de novembro de 2024, das 14h às 15h.

Reunião on-line realizada pelo aplicativo Teams.

As presenças dos membros foram registradas mediante verificação on-line realizada pela Secretária Executiva.

Participantes: Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho, representante da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Sra. Liliana da Silva Barcellos (Secretária Executiva), representante da Secretaria da Casa Civil, pela Ouvidoria-Geral do Estado (CC/OGE); Sr. Juliano Silva Balbon, representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Sr. Wellington Cardoso Moraes, representante da Secretaria da Educação (SEDUC); Sr. Rogério Araújo de Souza, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Luiz Felipe Correa Noé, representante da Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (SEFAZ/CAGE); Sra. Mariane Porto Mendes, representante da Secretaria da Saúde (SES); Sra. Larissa P. dos Reis Bandeira, representante da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS); e Sra Luciane Souza Disconzi, representante da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH).

Quórum mínimo: 05 membros, nos termos do art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno da CMRI/RS). Obs.1: Não atingido o quórum mínimo, a reunião será considerada como não realizada (art. 9º, §2º, do RI). Obs.2: O tratamento das ausências de membros se dá em conformidade com o art. 9º, §3º, do RI.

Ausências justificadas: Nenhuma.

Ausências não justificadas: Nenhuma.

A reunião foi iniciada pela Secretaria Executiva com a verificação dos membros presentes e as boas-vindas. Na sequência foi informado que a reunião se resumiria à discussão sobre o recurso na Demanda nº 39.986, sob relatoria da SJCDH, o qual foi distribuído para análise na 54ª Reunião Ordinária. Em relação a este recurso, importa consignar que ele foi pautado para discussão e julgamento para a 55ª reunião ordinária, contudo, entendeu-se naquela ocasião, por unanimidade dos presentes, pela realização de diligência prévia ao julgamento final, o que ensejou a criação e o encaminhamento do PROA nº 24/0801-0002799-6 ao órgão recorrido (SEFAZ/Receita Estadual). O retorno do referido expediente com a resposta da diligência ocorreu em 11 de novembro de 2024, sendo este objeto de análise, discussão e julgamento final nesta data. A decisão será oportunamente disponibilizada em: <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/decisoes-cmri>.

Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria da Casa Civil, pela Ouvidoria-Geral do Estado

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria da Educação

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

Secretaria da Saúde

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos